

Ato Normativo da APPM nº 70/2020 de 04 de dezembro de 2020.

O Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade.

**RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:**

Artigo 1º - Constituir comissão composta pelos seguintes membros:

Fábio Leal da Silva Viana – Procurador da APPM - Presidente;  
Marcos Patrício Nogueira Lima - Assessor Jurídico da APPM – 1º Vice Presidente;  
Valmir Martins Falcão Sobrinho – Assessor Jurídico da APPM – 2º Vice-Presidente;  
Bernarda Amélia de Sousa Lopes – Diretora Geral da APPM - membro;  
Andrea Lopes Campos – Chefe de Gabinete da APPM - secretária  
Dhébora Maria Carvalho Rufino – Diretora de Relações Institucionais da APPM - membro;  
Sérgio Rodrigo Martins Gallas – Gerente de Ouvidoria e Transparência da APPM - membro;  
Andreia Santos Dias – Controladora Interna da APPM - membro.

Artigo 2º - Cabe ao primeiro, coordenar o processo eleitoral da APPM, que acontecerá das 9h às 17h do dia 8 de janeiro de 2021, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 07 de dezembro de 2020 e Resolução nº 01 de 04/12/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 07/12/2020.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

  
**Jonas Moura de Araújo**  
Presidente da APPM